

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do edital	08/05/2026
Impugnação do edital	09 a 11/05/2026
Inscrições (preenchimento do formulário eletrônico)	12 a 15/05/2026
Divulgação das inscrições deferidas	18/05/2026
Interposição de Recurso contra inscrições indeferidas	19 e 20/05/2026
Resultado da análise de recurso contra inscrições indeferidas	21/05/2026
Resultado Provisório	21/05/2026
Interposição de recurso contra o Resultado Provisório	22 e 23/05/2026
Resultado da análise de recurso contra o Resultado Provisório	25/05/2026
Resultado Final	25/05/2026

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG n°: \_\_\_\_\_,  
CPF n°: \_\_\_\_\_, servidor público de matrícula n°: \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de  
Pessoal do(a)

\_\_\_\_\_, em exercício na(o)  
\_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade de até  
\_\_\_\_\_ horas semanais, para participação nas atividades no âmbito do PROGRAMA  
MULHERES MIL / BOLSA FORMAÇÃO.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações  
aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e, estou ciente  
que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas,  
quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que temos ciência e concordamos com a disponibilidade de até \_\_\_\_\_ horas semanais do servidor \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, ocupante de cargo de \_\_\_\_\_ no IFCE para desempenhar a função de \_\_\_\_\_ no âmbito do PROGRAMA MULHERES MIL / BOLSA FORMAÇÃO no IFCE, sem prejuízo das atividades pelas quais o servidor é responsável.

Declaro que o supramencionado servidor não se encontra afastado da instituição por motivo de capacitação.

Declaro ainda estar ciente de que o servidor precisará comparecer às reuniões de trabalho da Equipe Multidisciplinar, em dias a serem definidos pela Coordenação Geral do PROGRAMA, conforme necessidade de serviço.

---

Local e Data

---

Nome do Servidor e assinatura eletrônica

---

Nome e assinatura eletrônica da Chefia Imediata

(Documento emitido pelo SEI)

**ANEXO IV**  
**TERMO DE COMPROMISSO-BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, SIAPE Nº. \_\_\_\_\_, candidato na seleção para atividade de \_\_\_\_\_, declaro ter ciência das informações contidas na Chamada Interna Simplificada Edital Nº \_\_\_\_\_ – Campus Crateús e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do Programa, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - cumprir a carga horária semanal estabelecida para a atividade na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

II - comprovar desempenho satisfatório, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, consoante às normas definidas pelo IFCE/Gestão Geral do Programa e pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012;

III - cumprir as atribuições determinadas pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012 atendendo os prazos solicitados pela equipe gestora do Programa no campus Crateús, bem como pela Gestão Geral do Programa no IFCE;

IV - cumprir a minha carga horária regular de aulas nos cursos regulares e outras atribuições no IFCE;

V - encerrar o registro de aulas e conteúdos no diário de classe/Sistema Acadêmico/diário de classe, somente quando 100% (cem por cento) da carga horária e de conteúdos da disciplina para qual fui selecionado e convocado tiver registrada.

VI - não permitir choques de horários no Sistema Acadêmico entre as disciplinas do Programa e as disciplinas do Programa com as do Ensino Regular.

Finalmente, que estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer ato de má-fé, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição proporcional e imediata dos recursos, de acordo com os parâmetros previstos em lei competente.

---

Local e Data

---

Nome do servidor e assinatura eletrônica (Documento emitido pelo SEI)

---

Nome do servidor e assinatura eletrônica  
(Documento emitido pelo SEI)

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**

Nome do(a) Candidato(a)	
Função Pretendida	
CPF	
E-mail	
Telefone	
RECURSO	

---

Local e Data

---

Nome do servidor e assinatura eletrônica  
(Documento emitido pelo SEI)

**ANEXO VII****TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE PROFESSOR**

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS</b>		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTUAÇÃO ÚNICA</b>	
Especialização	1,0	
Mestrado	3,0	
Doutorado	5,0	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5,0</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>ITEM</b>	<b>Unitário</b>	<b>Máximo</b>
Experiência em docência em cursos do Programa Mulheres Mil	<b>5,0 (por semestre letivo)</b>	20,0
Experiência docente no ensino técnico, e/ou modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e/ou superior na ÁREA para a qual está concorrendo.	<b>3,0 (por semestre letivo)</b>	12,0
Experiência docente no ensino técnico, e/ou modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e/ou superior em outras áreas.	<b>1,0 (por semestre letivo)</b>	4,0
Monitor(a) em Cursos de Formação Inicial na área que está concorrendo (não cumulativa com o subitem a).	<b>1,0 (por participação)</b>	4,0
<b>SUBTOTAL</b>		<b>40,0</b>

**ANEXO VIII**  
**DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSOR**  
**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – MULHERES MIL**  
**PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE**

<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA DA UNIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	20h	Noturno	Produtor de Derivados do Leite	Graduação em Matemática, Química ou Física	01	01